



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 896
Disponibilização: 24/09/2025
Publicação: 24/09/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA DPG Nº 130, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidoras para as Coordenadorias da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, I e XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a criação das Coordenadorias da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico conforme Resolução DPG nº. 458/2025;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **ROBERTA FERREIRA** para exercer a função de Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica vinculada à Assessoria Especial de Planejamento Estratégico.

Art. 2º. Designar a servidora **ARIANE ZAMODZKI** para exercer a função de Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional vinculada à Assessoria Especial de Planejamento Estratégico.

Art. 3º. Designar a servidora **DANIELI DYBA AMORIM** para exercer a função de Coordenadora de Processos e Dados Institucionais vinculada à Assessoria Especial de Planejamento Estratégico.

Art. 4º. Nos termos do §2º, art. 2º, ficam delegados os atos vinculados às competências de cada uma das Coordenadorias às servidoras designadas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 24/09/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162389** e o código CRC **18C5DC6A**.